



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 287 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1980

33

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
17, item XXVII, do Regimento Interno, bem como o decidido
pelo Tribunal Pleno, em Sessão de 23 de agosto de 1989, e
ainda, de acordo com o que consta no PA nº 477/89, resolve:

COLOCAR a servidora NÚBIA MARIA DE SENA ALVES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, até 30 de março de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente